



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.559, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II - representantes da sociedade civil:

a) titular: Sandra Galvão Branco Spiess, representante da Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS

suplente: Nádia Souza Lima, representante da Associação Casa da Criança Lar dos Franciscanos;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de março de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.